

DECRETO Nº 28.636, DE 22/10/2014.

ALTERA O ARTIGO 6º E O 7º DO DECRETO Nº
28.111/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 6º e o Artigo 7º do Decreto nº 28.111/2014, que dispõe sobre as normas para a realização da campanha de arrecadação “ARACRUZ PREMIA” 2014, passam a vigor da seguinte forma:

“Art. 6º Os sorteios serão realizados nas seguintes datas:

I - 1º sorteio – 30 de Outubro de 2014;

II - 2º sorteio – 11 de Dezembro de 2014.

Art. 7º Os sorteios serão realizados no Mercado Municipal de Aracruz, às 19:00 horas.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Outubro de 2014.



MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal